



LEI Nº 2.212 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017.

Câmara Municipal de Araruama
Proteção sob o nº _____
Livro nº _____ Fls. nº _____
Em _____ / 20____

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA TODOS OS FINS DE DIREITO LEGAIS A ASSOCIAÇÃO AMBIENTALISTA DE PRAIA SECA, COM SEDE NESTE MUNICÍPIO.

(Projeto de Lei nº 128 de autoria dos Vereadores Maurício Pinto de Melo e Carlos Alberto Siqueira da Silva)

Lei: **A Câmara Municipal de Araruama aprova e a Exma. Sra. Prefeita sanciona a seguinte**

Art. 1º. Fica considerada de **Utilidade Pública** para todos os fins de direito legais a **Associação Ambientalista de Praia Seca**, com Sede na Estrada de Praia Seca, nº 13, Condomínio Village Palm Beach – Praia Seca.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 24 de novembro de 2017

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita